

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO: JAGUARE

# Relatório Anual de Gestão 2020

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	ES
<b>Município</b>	JAGUARÉ
<b>Região de Saúde</b>	Central Norte
<b>Área</b>	656,36 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	31.039 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	48 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/02/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE SAUDE DE JAGUARE
<b>Número CNES</b>	6546609
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	RUA ANGELO BRIOSCHI 35
<b>Email</b>	saude@jaguare.es.gov.br
<b>Telefone</b>	2737691944

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/02/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ROGERIO FEITANI
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
<b>E-mail secretário(a)</b>	daypsico@yahoo.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	27999820873

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/02/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/1992
<b>CNPJ</b>	11.822.633/0001-00
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	JAIR SANDRINI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/02/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/10/2019

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7874	34,58
BAIXO GUANDU	917.888	31132	33,92
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	44979	48,17
BOA ESPERANÇA	428.626	15092	35,21
COLATINA	1423.271	123400	86,70
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31273	26,32
ECOPORANGA	2283.233	22835	10,00
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	12880	35,82
JAGUARÉ	656.358	31039	47,29
LINHARES	3501.604	176688	50,46
MANTENÓPOLIS	320.75	15503	48,33
MARILÂNDIA	309.446	12963	41,89
MONTANHA	1099.027	18894	17,19
MUCURICI	537.711	5496	10,22
NOVA VENÉCIA	1448.289	50434	34,82
PANCAS	823.834	23306	28,29
PEDRO CANÁRIO	434.04	26381	60,78
PINHEIROS	975.056	27327	28,03
PONTO BELO	356.156	7940	22,29
RIO BANANAL	645.483	19271	29,86
SOORETAMA	593.366	30680	51,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8687	29,01
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	38522	89,00
SÃO MATEUS	2343.251	132642	56,61
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12510	36,54
VILA PAVÃO	432.741	9244	21,36
VILA VALÉRIO	464.351	14073	30,31
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10909	22,54
ÁGUIA BRANCA	449.63	9631	21,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI
-------------------------------------	-----

<b>Endereço</b>	Rua Carolina Rocha, 104, Boa Vista 2 104 Casa Boa Vista 2	
<b>E-mail</b>	renatorochagom@gmail.com	
<b>Telefone</b>	2798360563	
<b>Nome do Presidente</b>	Renato Rocha Gomes	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	9
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/11/2020



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/11/2020



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/03/2021



#### • Considerações

O RAG 2020 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS N° 750/2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Com a utilização do DIGISUS há importantes benefícios para as Secretarias de Saúde. Pode-se destacar:

- Integração das ações dos diversos setores da Secretaria de Saúde na elaboração do Relatório de Gestão;
- Integração das informações existentes em bases de dados distintas;
- Indução do processo de articulação dos instrumentos de planejamento;
- Melhoria na oportunidade da tomada de decisão, em razão da agilidade das informações e com base em evidência apresentada pelos indicadores;
- Apoio a participação e ao controle social e subsídio ao trabalho, interno e externo, de controle e auditoria;
- Acesso seguro e rápido aos relatórios de gestão apresentados aos Conselhos de Saúde, independente da mudança de gestor;
- Provimento dos meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG), de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

O RAG apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, tratando-se de um instrumento avaliativo, de prestação de contas e de redirecionamento do planejamento. Mas sua elaboração representa muito mais do que um preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS.

Ainda, sublinha-se que, a construção e a finalização do presente relatório se deu em meio ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), agravado de saúde mundial que trouxe desafios para a gestão da saúde no ES, e no município de Jaguaré, no sentido de produzir ações rápidas e necessárias, bem como orientações para as ações em saúde, e a pactuação entre os gestores. Além de fazer a gestão da crise junto aos profissionais que realizam a atenção à saúde aos usuários, também foi necessário atuar diretamente nos serviços de saúde sob a gestão do ES.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1399	1337	2736
5 a 9 anos	1342	1256	2598
10 a 14 anos	1207	1170	2377
15 a 19 anos	1196	1256	2452
20 a 29 anos	2512	2558	5070
30 a 39 anos	2618	2593	5211
40 a 49 anos	2030	1983	4013
50 a 59 anos	1475	1587	3062
60 a 69 anos	1042	1007	2049
70 a 79 anos	466	511	977
80 anos e mais	231	263	494
<b>Total</b>	<b>15518</b>	<b>15521</b>	<b>31039</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Jaguaré	472	469	531	476

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	177	120	93	132	172
II. Neoplasias (tumores)	109	154	128	125	113
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	9	15	11	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	60	34	45	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	5	9	4	17
VI. Doenças do sistema nervoso	31	37	28	41	30
VII. Doenças do olho e anexos	7	13	7	7	14
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	5	1	5	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	202	179	158	154	188

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	192	202	223	232	158
XI. Doenças do aparelho digestivo	170	122	121	126	105
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	40	37	46	97	57
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	78	75	55	65	30
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	193	109	135	127	95
XV. Gravidez parto e puerpério	498	480	483	468	488
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	26	47	39	28
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	7	3	10	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	20	20	18	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	254	253	219	249	281
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	117	114	85	103	45
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2211</b>	<b>2027</b>	<b>1910</b>	<b>2058</b>	<b>1914</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	2	3
II. Neoplasias (tumores)	25	18	22	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	9	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	10	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	41	41	25
X. Doenças do aparelho respiratório	13	25	19	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	4	5	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	-



Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	41	48	32	38
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>154</b>	<b>151</b>	<b>144</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nota-se que durante o ano de 2019/2020, segue-se o mesmo padrão de números de causas de morbimortalidade dos 03 quadrimestres. O número de nascidos vivos mantém uma média anual, comparando o intervalo dos últimos quatro anos. De acordo com os dados de morbidade, Jaguaré apresenta uma situação de transição das condições de saúde, caracterizada pela queda relativa das condições agudas e pelo aumento das condições crônicas. Ou seja, manifesta-se, o fenômeno da transição epidemiológica. O que afeta significativamente, gerando óbitos na população a partir de 50 anos.

Em análise das causas de mortalidade, observa-se que as "causas externas de morbidade e mortalidade", lideram os casos de óbitos. Seguido de "Neoplasias (tumores)" e "Doenças do aparelho circulatório", nos últimos quatro anos. As causas de internações convergem com as causas de óbitos.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	318	35,09	-	-
03 Procedimentos clínicos	4	-	358	128088,55
04 Procedimentos cirúrgicos	520	11760,20	171	102231,71
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>842</b>	<b>11795,29</b>	<b>529</b>	<b>230320,26</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/06/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1145	2919,75
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/06/2021.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	64899	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	67585	328326,82	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	144185	311197,35	358	128088,55
04 Procedimentos cirúrgicos	2799	12803,42	182	106460,72
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	359401	1779034,95	-	-
<b>Total</b>	<b>638869</b>	<b>2431365,24</b>	<b>540</b>	<b>234549,27</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/06/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1142	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3089	-
<b>Total</b>	<b>4231</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/06/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação aos dados da Atenção Primária no Município de Jaguaré há 8 ESF e 6 UBS com Equipes de Apoio. Durante o ano de 2020 foram realizados os seguintes procedimentos:

1 Agente Comunitário de Saúde = Visita Domiciliar: 66.013.

2 Técnico de Enfermagem = Curativos: 2.430 / Adm de medicamentos: 5.352 // Aferição de Pressão: 10.630/ Glicemia capilar: 4.653/ Assist. domiciliar: 469.

3 Enfermeiros = Curativos: 314/ Consulta Domiciliar: 347/ Coleta de Preventivo: 1.501/ Consulta na Unidade: 12.744/ Consulta de Pré-Natal: 1.717.

4 Médicos = Consultas na Unidade: 16.750/ Consulta Domiciliar: 406.

5 Equipe Saúde Bucal = Primeira Consulta Programática: 1.479/ Tratamento Completo: 937/ Atendimento de urgências: 1.173.

Desde o o primeiro quadrimestre, houve alteração nos processos de trabalhos de toda Rede de Atenção à Saúde, bem como os fluxos da assistência à saúde, refletindo diretamente e numericamente nas metas e resultados alcançados. Pois, desde então, foi orientado a nível Municipal e Estadual que fossem suspensas as consultas, exames, cirurgias e procedimento eletivos, visando a ampliação das estruturas de atendimento dos serviços de saúde, para garantir o atendimento dos pacientes com suspeita de COVID-19.

No 1º e 2º quadrimestres houve a suspensão de vários atendimentos devido a pandemia do COVID-19, no 3º quadrimestre foi retomado os atendimentos dos grupos prioritários, foi observado que houve uma melhoria nos números das consultas e procedimentos. Portanto, houve sim um comprometimento nos atendimentos de uma forma geral, assim, a situação da pandemia continuou demonstrando uma importância nas demandas dos atendimentos na Atenção Primária; durante todo o ano de 2020.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>22</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/02/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/02/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03008926000111	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	ES / JAGUARÉ

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

No Município de Jaguaré a assistência à saúde, de acordo com a prestação de serviços, é realizada quase que totalmente pela rede pública.

As ações são conduzidas de forma a executar a reorganização do SUS com o foco e aumento da Estratégia de Saúde da Família como porta de entrada efetiva aos serviços.

A Atenção Primária é a prioridade.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	1	0	7
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	7	2	7	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	40	14	17	65	51
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	0	1	
	Autônomos (0209, 0210)	3	3	2	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	4	5	5	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21	18	20	16	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	1	6	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	2	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	6	6	4	4	

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	199	218	240	236
---------------------------------------	--	-----	-----	-----	-----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Em análise a grande maioria dos profissionais dessa Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em contrato com prazo determinado, onde o vínculo foi gerado por Processo Seletivo Simplificado. Há alguns profissionais com vínculo estatutário.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do Acesso da população a serviços de qualidade, com Equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Elevar mecanismos que propiciem à ampliação do Acesso e a Qualidade da Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar Cobertura das Equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	90	Percentual	83,01	95,00	Percentual	92,23
2. Ampliar Cobertura das Equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	90	Percentual	90,48	95,00	Percentual	100,53
3. Ampliar e manter Cobertura Vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	75	Proporção	73	75,00	Proporção	97,33
4. Ampliar acesso ao Exame Citopatológico na idade preconizada	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	9	Razão	14,33	1,00	Razão	159,22
5. Ampliar acesso ao Exame Mamografia na idade preconizada	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	7	Razão	.37	0,80	Razão	5,29
6. Matricular para ampliação da Capacidade resolutive da Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2	Número	0	2	Número	0

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede Atenção às Urgências**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar a assistência ao Serviço de Urgência e Emergência	Pesquisa de Satisfação para medição do grau de qualidade de cuidado aos pacientes internados	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	95	Proporção	100	100,00	Proporção	105,26
2. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	35	Proporção	47,24	35,00	Proporção	134,97
3. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	21	Proporção	17,57	20,00	Proporção	83,67
4. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2	Número	1	1	Número	50,00
5. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	1	Número	0	0	Número	0
6. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	4	Taxa	1	3,00	Taxa	25,00
7. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	1	Número	0	0	Número	0

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da Gestão e das Redes de Atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e Avaliar a qualidade da Atenção à Pessoa Idosa e a Pessoa com Condições Crônicas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	30	Número	33	28	Número	110,00

#### DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População, por meio das ações de Promoção e Vigilância em Saúde

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	90	Proporção	100	100,00	Proporção	111,11
2. Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	80	Percentual	75	83,00	Percentual	93,75
3. Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	3	Número	4	4	Número	133,33
4. Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Qualificar a assistência ao Serviço de Urgência e Emergência	90,00
	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	4

	Ampliar acesso ao Exame Citopatológico na idade preconizada	14,33
	Ampliar acesso ao Exame Mamografia na idade preconizada	0,37
301 - Atenção Básica	Ampliar Cobertura das Equipes de Atenção Básica	90,00
	Ampliar e avaliar a qualidade da Atenção à Pessoa Idosa e a Pessoa com Condições Crônicas	33
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	100,00
	Ampliar Cobertura das Equipes de Saúde Bucal	90,48
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	47,24
	Ampliar e manter Cobertura Vacinal	73,00
	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	4
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	17,57
	Ampliar acesso ao Exame Citopatológico na idade preconizada	14,33
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	1
	Ampliar acesso ao Exame Mamografia na idade preconizada	0,37
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	0
	Matriciar para ampliação da Capacidade resolutiva da Atenção Básica	0
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	1,00
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar a assistência ao Serviço de Urgência e Emergência	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	95,00
	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	100,00
	Ampliar e manter Cobertura Vacinal	73,00
	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	4
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	1
	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	100,00
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.711.500,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	1.716.500,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	12.001.262,24	2.473.600,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	N/A	14.574.862,24
	Capital	1.000,00	308.000,00	N/A	N/A	N/A	400.000,00	2.000,00	711.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.278.548,71	1.548.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	3.827.948,71
	Capital	1.977,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.977,05
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	19.000,00	128.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	147.000,00
	Capital	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A assistência à saúde no município de Jaguaré, de acordo com a prestação de serviços, é realizada quase que totalmente pela rede pública. A utilização de indicadores de saúde no município de Jaguaré permite avaliação, da situação sanitária apoiada em dados válidos e confiáveis, bem como servem para tomada de decisões baseadas em evidências para programação de ações de saúde no município. .

Observa-se que a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica alcançou a meta de 92,23%foi e a cobertura de equipes de saúde bucal 100,53% de acordo com a pactuação para o ano de 2020. E que as metas de praticamente todos os indicadores foram satisfatórias para este ano, destacando que foi um ano de dificuldades diante da pandemia do COVID-19. E que de uma forma geral, mesmo com as dificuldades enfrentadas no ano de 2020 devido o COVID-19, foram alcançadas as metas pactuadas da maior parte dos indicadores.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	35	39	111,42	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	40,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	10,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	1	50,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	53,00	53,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,14	0,28	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,37	0,92	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	35,70	47,34	132,60	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	17,00	83,67	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	1	25,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	92,00	83,01	83,01	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	90,48	90,48	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

A Secretaria Municipal atua no planejamento e monitoramento das ações desenvolvidas por meio das políticas públicas de saúde que são operacionalizadas em todos os setores de atenção à saúde.

Indicadores de saúde são parâmetros utilizados internacionalmente com o objetivo de avaliar, sob o ponto de vista sanitário, a higidez de agregados humanos, bem como fornecer subsídios aos planejamentos de saúde, permitindo o acompanhamento das flutuações e tendências históricas do padrão sanitário de diferentes coletividades.

No ano de 2020, mesmo com as dificuldades enfrentadas com a pandemia do COVID-19, a meta alcançada nos indicadores foi satisfatória, de uma forma geral.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.613.292,31	8.272.255,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.885.548,28
	Capital	0,00	61.000,00	1.826.047,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.047,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.156.112,67	1.785.404,07	0,00	0,00	0,00	0,00	61.653,88	4.003.170,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	19.750,00	183.567,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.317,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.855.094,30	56.920,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912.014,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.705.249,28	12.124.195,25	0,00	0,00	0,00	0,00	61.653,88	25.891.098,41

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,64 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,02 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 849,53
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,77 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,29 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,74 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,21 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.123.444,00	11.323.444,00	12.789.913,09	112,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	393.000,00	393.000,00	441.859,49	112,43
IPTU	393.000,00	393.000,00	441.859,49	112,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	350.000,00	350.000,00	443.866,26	126,82
ITBI	350.000,00	350.000,00	443.866,26	126,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.800.444,00	9.000.444,00	10.194.638,92	113,27
ISS	4.800.444,00	9.000.444,00	10.194.638,92	113,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.580.000,00	1.580.000,00	1.709.548,42	108,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.055.000,00	50.055.000,00	45.990.722,71	91,88
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	18.633.011,26	86,67
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	36.944,69	738,89
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.797.036,16	99,84
Cota-Parte do ICMS	26.300.000,00	26.300.000,00	25.071.096,08	95,33
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.000,00	450.000,00	452.634,52	100,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.178.444,00	61.378.444,00	58.780.635,80	95,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.002.262,24	9.737.878,22	9.674.292,31	99,35	9.440.288,61	96,94	9.247.473,92	94,96	234.003,70

Despesas Correntes	12.001.262,24	9.676.878,22	9.613.292,31	99,34	9.379.288,61	96,92	9.186.473,92	94,93	234.003,70
Despesas de Capital	1.000,00	61.000,00	61.000,00	100,00	61.000,00	100,00	61.000,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.280.525,76	2.131.540,73	2.059.887,68	96,64	1.586.563,19	74,43	1.577.795,63	74,02	473.324,49
Despesas Correntes	2.278.548,71	2.131.540,73	2.059.887,68	96,64	1.586.563,19	74,43	1.577.795,63	74,02	473.324,49
Despesas de Capital	1.977,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	34.000,00	32.800,00	19.750,00	60,21	19.750,00	60,21	19.750,00	60,21	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	27.800,00	19.750,00	71,04	19.750,00	71,04	19.750,00	71,04	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.712.500,00	1.643.552,02	1.855.094,30	112,87	1.717.867,81	104,52	1.705.071,44	103,74	137.226,49
Despesas Correntes	1.711.500,00	1.643.552,02	1.855.094,30	112,87	1.717.867,81	104,52	1.705.071,44	103,74	137.226,49
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.079.288,00	13.568.770,97	13.609.024,29	100,30	12.764.469,61	94,07	12.550.090,99	92,49	844.554,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.609.024,29	12.764.469,61	12.550.090,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	552.145,90	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.056.878,39	12.764.469,61	12.550.090,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.817.095,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.239.783,02	3.947.374,24	3.732.995,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00



PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,21	21,71	21,35
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	8.817.095,37	13.056.878,39	4.239.783,02	1.058.933,30	552.145,90	0,00	0,00	1.058.933,30	0,00	4.791.928,92
Empenhos de 2019	7.967.816,90	16.167.364,30	8.199.547,40	0,00	677.515,42	0,00	0,00	0,00	0,00	8.877.062,82
Empenhos de 2018	7.622.053,24	16.355.005,54	8.732.952,30	0,00	468.076,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.201.028,55
Empenhos de 2017	7.287.663,49	14.269.578,25	6.981.914,76	0,00	535.771,84	0,00	0,00	0,00	0,00	7.517.686,60
Empenhos de 2016	8.726.855,88	14.244.694,72	5.517.838,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517.838,84
Empenhos de 2015	7.116.591,20	11.812.203,83	4.695.612,63	0,00	446.983,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142.596,13
Empenhos de 2014	6.372.373,97	13.128.009,31	6.755.635,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755.635,34
Empenhos de 2013	5.747.377,68	10.208.751,92	4.461.374,24	0,00	377.195,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.838.569,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.425.000,00	6.554.360,98	11.091.690,46	169,23
Provenientes da União	4.425.000,00	6.554.360,98	11.091.690,46	169,23
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	52.000,00	52.000,00	6.424,04	12,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.477.000,00	6.606.360,98	11.098.114,50	167,99

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.783.600,00	8.560.432,14	10.098.303,44	117,96	9.447.929,23	110,37	9.385.926,65	109,64	650.374,21
Despesas Correntes	2.473.600,00	6.835.523,98	8.272.255,97	121,02	7.940.781,27	116,17	7.940.781,27	116,17	331.474,70
Despesas de Capital	310.000,00	1.724.908,16	1.826.047,47	105,86	1.507.147,96	87,38	1.445.145,38	83,78	318.899,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.549.400,00	2.604.199,00	1.847.057,95	70,93	1.524.068,79	58,52	1.524.068,79	58,52	322.989,16
Despesas Correntes	1.549.400,00	2.604.199,00	1.847.057,95	70,93	1.524.068,79	58,52	1.524.068,79	58,52	322.989,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	128.000,00	230.650,00	183.567,66	79,59	120.286,84	52,15	120.286,84	52,15	63.280,82
Despesas Correntes	128.000,00	230.650,00	183.567,66	79,59	120.286,84	52,15	120.286,84	52,15	63.280,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.000,00	129.175,00	56.920,08	44,06	39.690,43	30,73	39.690,43	30,73	17.229,65
Despesas Correntes	6.000,00	129.175,00	56.920,08	44,06	39.690,43	30,73	39.690,43	30,73	17.229,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.467.000,00	11.524.456,14	12.185.849,13	105,74	11.131.975,29	96,59	11.069.972,71	96,06	1.053.873,84

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.785.862,24	18.298.310,36	19.772.595,75	108,06	18.888.217,84	103,22	18.633.400,57	101,83	884.377,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.829.925,76	4.735.739,73	3.906.945,63	82,50	3.110.631,98	65,68	3.101.864,42	65,50	796.313,65
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	162.000,00	263.450,00	203.317,66	77,18	140.036,84	53,15	140.036,84	53,15	63.280,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.718.500,00	1.772.727,02	1.912.014,38	107,86	1.757.558,24	99,14	1.744.761,87	98,42	154.456,14
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.546.288,00	25.093.227,11	25.794.873,42	102,80	23.896.444,90	95,23	23.620.063,70	94,13	1.898.428,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	4.467.000,00	11.524.456,14	12.185.849,13	105,74	11.131.975,29	96,59	11.069.972,71	96,06	1.053.873,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.079.288,00	13.568.770,97	13.609.024,29	100,30	12.764.469,61	94,07	12.550.090,99	92,49	844.554,68

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 26/02/21 14:03:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	218680	218680
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	751900	751900
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	45654.23	45654.23
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3337140.98	3337140.98
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6965	6965
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	456.55	456.55
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3572857.49	3572857.49
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1490000	1490000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	101268.49	101268.49
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100000	100000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1122893.93	1122893.93
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	181338.12	181338.12
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	30000	30000
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20597.58	20597.58
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5416.66	5416.66
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	222915.19	222915.19
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	7000	0
10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	8400	0	

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.337.140,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>3.337.140,98</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 05/04/2021 13:08:15

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 05/04/2021 13:08:14

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 05/04/2021 13:08:16

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

A descrição do recurso recebido de COVID-19, fonte SIOPS, para o ano de 2020 está relatado nas considerações finais.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não foi realizada Auditorias no período de 2020.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), conforme o conjunto de metas, ações e indicadores. Com isso, torna-se a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde.

Em 2020 foi feito repasse de recurso devido a Pandemia de COVID-19, estes valores não foram demonstrados no quadro de execução financeira, o qual a fonte é o SIOPS, portanto, abaixo está descrito como este recurso foi utilizado:

- Aquisição de uniformes para profissionais de saúde com o objetivo de identificação e para evitar a contaminação de suas roupas, devido estarem frequentemente expostos a riscos biológicos, químicos e físicos, no valor de R\$ 45.815,20 - Portarias nº 480 de 23 de março de 2020 e 774 de 09 de abril de 2020;
- Aquisição de Máscaras Cirúrgicas Nasais e N95 (tipo bico de pato) para uso dos profissionais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento ao COVID-19, no valor de R\$ 35.940,00 - Portarias nº 480 de 23 de março de 2020 e 774 de 09 de abril de 2020;
- Proposta 36000.287076/2019-00, recebida em 26/12/2019, no valor de R\$ 335.000,00 - aquisição de material de consumo (**máscara facial**), em caráter emergencial e de urgência, para disponibilização à população Jaguareense no valor de R\$ 102.000,00;
- Recurso (auxílio financeiro) proveniente da Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), onde foram adquiridos: Medicamentos: Ivermectina e Quelato de Zinco no valor de R\$ 39.000,00 e Termômetros Digitais e Óxímetros de Dedo no valor de R\$ 16.670,00;
- Aquisição em caráter emergencial, de 01 monitor multiparâmetros com cardioversor (equipamento e material permanente), para equipar veículo adaptado a ambulância UTI Móvel, no enfrentamento ao COVID-19, no valor de R\$ 29.600,00 - **Transferência da União - Royalties do Petróleo - Superávit Financeiro**;
- Aquisição, em caráter emergencial, de equipamentos de informática (webcam e caixa de som), para utilização como apoio ao diagnóstico e de orientação a tratamentos de saúde, no enfrentamento da pandemia COVID 19, no valor de R\$ 10.800,00, proposta nº 36000.304283/2020-00, emenda 38580004, parlamentar NORMA AYUB;
- Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de Sorologia laboratorial para IGG e IGM, para diagnóstico do Coronavírus, no valor de R\$ 112.860,00, proposta nº 36000.304283/2020-00, emenda 38580004, parlamentar NORMA AYUB;
- Contratação de laboratório para realização de exames de detecção do covid-19, com fornecimento e insumo e emissão de laudo, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde, no valor de R\$ 122.460,00, proposta nº 36000.304283/2020-00, emenda 38580004, parlamentar NORMA AYUB;
- Aquisição de EPIs (Aventais e macacões impermeáveis), destinados aos Profissionais de Saúde, nas ações de enfrentamento ao COVID-19 valor de R\$ 97.000,00, proposta nº 36000.304283/2020-00, emenda 38580004, parlamentar NORMA AYUB;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em caráter emergencial, para equipar veículo adaptado à ambulância como UTI móvel, para enfrentamento ao COVID-19, no valor de 127.000,00 - **Transferência da União - Royalties do Petróleo - Superávit Financeiro**;
- Aquisição em caráter emergencial de teste rápido de covid-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no valor de R\$ 298.500,00 - proposta nº 36000.304283/2020-00, emenda 38580004, parlamentar NORMA AYUB;
- Propostas número 11822633000119015 (portaria 2925) recebida em 04/12/2019, no valor de R\$ 299.990,00 e 11822633000/1180-02, recebida em 07/12/2016, no valor de R\$ 100.000,00, Proposta número 11822633000119018, portaria 2925, recebida em 04/12/2020, valor R\$ 148.370,00, Proposta 11822633000119016, portaria 2925, recebida em 04/12/2020, valor R\$ 249.940,00, Proposta 11822633000119017, portaria 2925, recebida em 04/12/2020, valor 21.500,00, foram adquirido para unidades de saúde equipamentos de informática e 06 veículos 1.6;
- Proposta 11822633000116003, portaria 1061, recebida em 23/12/2020, valor R\$ 234.450,00 para ampliação da UBS Água Limpa - obra em processo de execução;
- Processo, 25000.022325/2020-26, para estruturação farmacêutica, recebido em 20/02/2020, no valor de R\$ 45.654,23, foram adquiridos computadores para farmácia básica e processo em andamento para aquisição dos equipamentos;
- Proposta 36000.304292/2020-00, provenientes das emendas 27730004 - 39120001 - 39480010, valor de R\$ 540.000,00 utilizados para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços da Estratégia de Saúde da Família;
- Proposta 36000.304931/2020-00, provenientes das emendas 30930009, valor de R\$ 100.000,00 utilizados para aquisição de materiais de consumo para Unidade Mista de Internação/Maternidade Municipal;
- Propostas 11822633000/1180-02 (emenda 14130005), 11822633000/1180-04 (emenda 14130005) e 36000.304292/2020-00 (emenda 38580005) no valor de R\$ 199.930,00 para aquisição de equipamentos diversos destinados à Estratégia de Saúde da Família;



- Processo nº 25000.098041/2020-19, onde o município de Jaguaré/ES foi contemplado com o valor de R\$ 100.00,00, depositados em 14/07/2020, cujo objetivo é arcar com ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) - Coronavírus (COVID-19), sendo adquirido: AZITROMICINA 500MG, R\$ 12.240,00, BONÉS e COLETES (AÇÕES DA SAÚDE) - R\$ 1.980,00 e TESTES RÁPIDO, R\$ 63.000,00;
- O recurso a ser utilizado no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** foi depositado em 28 de abril de 2020 na conta do Fundo Municipal de Saúde (C/C nº 18.955.674 - Banco Banestes) por meio do Inquirido do Procedimento do Ministério Público do Trabalho nº 000178.2016.17.002/6, Guriri Beach Turismo Ltda - EPP (notificação em anexo), autorizado pela Exma. Procuradora do Trabalho Doutora Thais Borges Da Silva, para compra de EPI (Máscara N95), valor da compra: R\$ 4.992,00;

**Aquisição, em CARÁTER EMERGENCIAL, de medicamento específico (Azitromicina 500mg) para ser administrado, mediante prescrição médica, em pacientes que apresentarem os sintomas virais da infecção por SARS-CoV-2 para COVID-19,;**

O recurso a ser utilizado é proveniente do Processo nº 25000.098041/2020-19, conforme detalhamento anexado ao processo, onde o município de Jaguaré/ES foi contemplado com o valor de R\$ 100.00,00, depositados em 14/07/2020, cujo objetivo é arcar com ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) - Coronavírus (COVID-19);

**VALOR: 12.240,00**

**PROCESSO: 3988/2020**

Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Coletes e Bonés para os Profissionais à Serviço da Secretaria Municipal de Saúde que estão atuando nas Barreiras Sanitárias, ação estratégica de prevenção ao COVID-19.

O recurso a ser utilizado é proveniente do Processo nº 25000.098041/2020-19, conforme detalhamento anexado ao processo, onde o município de Jaguaré/ES foi contemplado com o valor de R\$ 100.00,00, depositados em 14/07/2020, cujo objetivo é arcar com ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) - Coronavírus (COVID-19);

**VALOR: 1.980,00**

**PROCESSO: 3717/2020**

**Recurso proveniente da PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020,** foi utilizado para pagamento de servidores contratados com contrato temporário, locados nas Unidades de Saúde do município.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A gestão entende que a Atenção Primária em Saúde seja o foco da atenção em saúde do município de Jaguaré, sendo assim, espera-se que todas as equipes estejam completas com a contratação de médicos. E que tenham condições de trabalhar de forma integral e que consiga fazer a organização do cuidado aos usuários. E que o município dê continuidade com os convênios com o Estado (ICEPI) e Ministério da Saúde (Programa Mais Médicos); para que esses profissionais atendam o município de Jaguaré de forma contínua e de qualidade.

---

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI  
Secretário(a) de Saúde  
JAGUARÉ/ES, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

### Introdução

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

### Auditorias

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado sem ressalvas.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

Data do parecer: 16/06/2021

Status do Parecer: Aprovado

JAGUARÉ/ES, 16 de Junho de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré